

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A
TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, REALIZADA NO BAIRRO NOVO
COLORADO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a festa de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada anualmente no dia 12 de outubro, pela comunidade do Bairro Novo Colorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Nossa Senhora Aparecida, juntamente com a comunidade do Bairro Novo Colorado, em Cuiabá/MT, representa um importante marco de fé, tradição e devoção na região. Fundada em 12 de agosto de 1993, a igreja possui mais de três décadas de história, sendo um espaço de acolhimento, evangelização, orientação espiritual e realização de diversas atividades religiosas voltadas à comunidade.

Entre as principais expressões de fé vividas pela comunidade está a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 12 de outubro em homenagem à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Neste ano, a comunidade se prepara para celebrar a 28ª edição da festa, um evento que já se consolidou como uma das mais importantes manifestações religiosas e comunitárias do bairro.

A celebração foi idealizada por Dona Benedita, moradora da comunidade, que iniciou essa tradição com o objetivo de fortalecer a devoção à padroeira e unir os moradores em torno da fé. Ao longo dos anos, a festa cresceu e se tornou um momento muito aguardado por toda a comunidade, reunindo entre 800 e 1.200 participantes, entre moradores do bairro, fiéis de outras comunidades e visitantes.

A Festa de Nossa Senhora Aparecida é marcada por momentos de profunda espiritualidade, incluindo celebrações religiosas, orações, homenagens à padroeira e atividades de confraternização entre os participantes. Mais do que uma festividade, trata-se de um momento de renovação da fé, fortalecimento dos laços comunitários e valorização das tradições religiosas e culturais presentes na comunidade.

Dessa forma, a festa promovida pela Igreja Nossa Senhora Aparecida e pela comunidade do Bairro Novo Colorado se consolida como uma importante tradição local, que une fé, cultura, devoção e identidade comunitária, contribuindo para preservar valores espirituais e sociais transmitidos de geração em geração.

Diante disso, a inclusão da Festa de Nossa Senhora Aparecida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá representa o reconhecimento de sua relevância religiosa, cultural e social, além de garantir a valorização e a continuidade dessa tradição histórica que fortalece a fé e a união da comunidade.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2026

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310038003600330031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

